

Processo	46000.009048/2006-88
Entidade	Sindicato dos transportadores Rodoviários Autônomos de bens do Estado do Pará
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 019/2008

Processo	46000.000374/2001-15
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buritirana - MA
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 025/2008

Processo	46000.010979/2006-29
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Graça - Ceará
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 020/2008

Processo	46000.016585/2007-65
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Itabuna e Região - SINTESI/BA
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 026/2008

Processo	46000.008143/99-29
Entidade	Sindicato dos Condutores e Trabalhadores em Transportes Rodoviários, Urbanos, Suburbanos, Cargas Secas e Molhadas, Destilarias, Usinas, Fazendas, Sítios e Similares da Cidade de Orlândia e Região - SP
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 021/2008

Processo	46210.002839/2007-92
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores Federais na Área do Meio Ambiente no Estado do Mato Grosso - SINT-FAMA/MT
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 027/2008

Processo	46000.009406/2007-33
Entidade	Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil do Estado de Santa Catarina - SINDIFISP - SC
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 022/2008

Processo	46254.000801/2007-79
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores, ex-Trabalhadores, Familiares/Dependentes, Servidores, Vereadores e Ex-Vereadores, do Poder Executivo e Legislativo do Município, Comarca de Pederneras e Região - SINT-TRASERV
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 028/2008

Processo	46219.029087/2007-27
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores Avulsos Não Portuários em Movimentação de Produtos e Mercadorias em Geral de Ribeirão Preto, Monte Alto e Cravinhos - SP
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 023/2008

Processo	46000.009450/2004-09
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Assis Chateaubriand
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 029/2008

Processo	46000.001940/2006-11
Entidade	Sindicato dos Servidores Públicos de Pinhais/PR
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 024/2008

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

DESPACHOS

No uso das competências delegadas pelo art. 2º da RESOLUÇÃO nº 003-ANTAQ, DECLARÓ INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, amparado pelo artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com base no PARECER-PGR-ANTAQ-Nº 09/2008-MZRSR, de 10 de janeiro de 2008, AUTORIZO A DESPESA estimada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente as despesas com taxas condominiais em atendimento à SNA/UARRJ, para o exercício de 2008, em favor da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, conforme CONT-PRG-ANTAQ/Nº 016/2004, Cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro.

Brasília, 11 de janeiro de 2008.
JOSÉ SOARES DE SOUSA
 Superintendente de Administração e Finanças
 Substituto

Faço publicar que de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666 de 1993, com base no PARECER-PGR-ANTAQ-Nº 09/2008-MZRSR, de 10 de janeiro de 2008 e no uso das competências delegadas pelo art. 1º da RESOLUÇÃO nº 003-ANTAQ, RATIFICO o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO praticado pelo Superintendente de Administração e Finanças desta Agência, amparado pelo art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, referente as despesas com taxas condominiais em atendimento à SNA/UARRJ, para o exercício de 2008, conforme CONT-PRG-ANTAQ/Nº 016/2004, Cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro.

Brasília, 14 de janeiro de 2008.
MURILLO DE MORAES REGO CORRÊA BARBOSA
 Diretor-Geral
 Substituto

No uso das competências delegadas pelo art. 2º da RESOLUÇÃO nº 003-ANTAQ, DECLARÓ INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, amparado no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com base no PARECER-PGR-ANTAQ-Nº 10/2008-MZRSR, de 10 de janeiro de 2008, AUTORIZO A DESPESA no valor estimado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente as despesas com taxas condominiais, em atendimento à UARSP, para o período de 2008, em favor da VITACHEMIE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

Brasília, 11 de janeiro de 2008.
JOSÉ SOARES DE SOUSA
 Superintendente de Administração e Finanças
 Substituto

Faço publicar que de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666 de 1993, com base no PARECER-PGR-ANTAQ-Nº 10/2008-MZRSR, de 10 de janeiro de 2008 e no uso das competências delegadas pelo art. 1º da RESOLUÇÃO nº 003-ANTAQ, RATIFICO o

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO praticado pelo Superintendente de Administração e Finanças desta Agência, amparado pelo art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da VITACHEMIE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, referente as despesas com taxas condominiais em atendimento à UARSP, para o período de 2008.

Brasília, 14 de janeiro de 2008.
MURILLO DE MORAES REGO CORRÊA BARBOSA
 Diretor-Geral
 Substituto

No uso das competências delegadas pelo art. 2º da RESOLUÇÃO nº 003-ANTAQ, e com base no PARECER-PGR-ANTAQ-Nº 005/2008-RCAB, de 09 de janeiro de 2008, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparado no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e AUTORIZO A DESPESA estimada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor da CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina, para cobrir despesas com o consumo de energia elétrica, nas instalações da Unidade Administrativa Regional de Florianópolis - UARFL, durante o exercício de 2008..

Brasília, 10 de janeiro de 2008.
WILSON ALVES DE CARVALHO
 Superintendente de Administração e Finanças

Faço publicar que de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, com base no PARECER-PGR-ANTAQ-Nº 005/2008-RCAB, de 09 de janeiro de 2008 e no uso das competências delegadas pelo art. 1º da RESOLUÇÃO nº 003-ANTAQ, RATIFICO o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO praticado pelo Superintendente de Administração e Finanças desta Agência, amparado pelo art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina, visando o fornecimento de energia elétrica para as instalações da Unidade Administrativa Regional de Florianópolis - UARFL, durante o exercício de 2008.

Brasília, 14 de janeiro de 2008.
MURILLO DE MORAES REGO CORRÊA BARBOSA
 Diretor-Geral
 Substituto

No uso das competências delegadas pelo art. 2º da RESOLUÇÃO nº 003-ANTAQ, e com base no PARECER-PGR-ANTAQ-Nº 004/2008-RCAB, de 09 de janeiro de 2008, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparado no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e AUTORIZO A DESPESA estimada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., para cobrir despesas com o consumo de energia elétrica, nas instalações da SNA/UARRJ, durante o exercício de 2008.

Brasília, 14 de janeiro de 2008.
WILSON ALVES DE CARVALHO
 Superintendente de Administração e Finanças

Faço publicar que de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, com base no PARECER-PGR-ANTAQ-Nº 004/2008-RCAB, de 09 de janeiro de 2008 e no uso das competências delegadas pelo art. 1º da RESOLUÇÃO nº 003-ANTAQ, RATIFICO o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO praticado pelo Superintendente de Ad-

ministração e Finanças desta Agência, amparado pelo art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., visando o fornecimento de energia elétrica nas instalações da SNA/UARRJ, durante o exercício de 2008.

Brasília, 14 de janeiro de 2008.
MURILLO DE MORAES REGO CORRÊA BARBOSA
 Diretor-Geral
 Substituto

No uso das competências delegadas pelo art. 2º da RESOLUÇÃO nº 003-ANTAQ, e com base no PARECER-PGR-ANTAQ-Nº 03/2008-RCAB, de 08 de janeiro de 2008, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e AUTORIZO A DESPESA estimada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A., para cobrir despesas com consumo de energia elétrica, nas instalações da Unidade Administrativa Regional de São Paulo - UARSP, no exercício de 2008.

Brasília, 10 de janeiro de 2008.
WILSON ALVES DE CARVALHO
 Superintendente de Administração e Finanças

Faço publicar que de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, com base no PARECER-PGR-ANTAQ-Nº 03/2008-RCAB, de 08 de janeiro de 2008 e no uso das competências delegadas pelo art. 1º da RESOLUÇÃO nº 003-ANTAQ, RATIFICO o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO praticado pelo Superintendente de Administração e Finanças desta Agência, amparado pelo art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A., visando o fornecimento de energia elétrica para as instalações da Unidade Administrativa Regional de São Paulo - UARSP, no exercício de 2008.

Brasília, 14 de janeiro de 2008.
MURILLO DE MORAES REGO CORRÊA BARBOSA
 Diretor-Geral
 Substituto

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, as empresas brasileiras e seguintes projetos, abaixo relacionados:

I - HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A., construção de 1 (um) empurrador fluvial de 4.890 BHP, com valor total do projeto de R\$ 17.313.034,43 (dezessete milhões, trezentos e treze mil, trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) que correspondem a US\$ 8.597.196,56 (oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e noventa e seis dólares norte americanos e cinquenta e seis



centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 15.581.730,99 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta reais e noventa e nove centavos) que correspondem a US\$ 7.737.476,90 (sete milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis dólares norte americanos e noventa centavos) com data base em 15.05.2007, processo nº 50770.000391/2007-02;

II - HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A., construção de 3 (três) rebocadores de 3.200 BHP, com valor total do projeto de R\$ 31.163.832,11 (trinta e um milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e onze centavos) que correspondem a US\$ 15.475.137,61 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e sete dólares norte americanos e sessenta e um centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 28.047.448,90 (vinte e oito milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) que correspondem a US\$ 13.927.623,85 (treze milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e três dólares norte americanos e oitenta e cinco centavos) com data base em 15.05.2007, processo nº 50770.000391/2007-02;

III - HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A., construção de 3 (três) balsas Box de 5.880 TPB, com valor total do projeto de R\$ 11.422.022,01 (onze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, vinte e dois reais e um centavo) que correspondem a US\$ 5.671.875,07 (cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco dólares norte americanos e sete centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 10.279.819,81 (dez milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) que correspondem a US\$ 5.104.687,56 (cinco milhões, cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete dólares norte americanos e cinquenta e seis centavos) com data base em 15.05.2007, processo nº 50770.000391/2007-02;

IV - HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A., construção de 3 (três) balsas Acopláveis de 5.460, com valor total do

projeto de R\$ 16.292.131,74 (dezesseis milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) que correspondem a US\$ 8.090.243,19 (oito milhões, noventa mil, duzentos e quarenta e três dólares norte americanos e dezenove centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 14.662.918,56 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) que correspondem a US\$ 7.281.218,87 (sete milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e dezoito dólares norte americanos e oitenta e sete centavos) com data base em 15.05.2007, processo nº 50770.000391/2007-02;

V - HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A., construção de 6 (seis) balsas Racket de 1.959 TPB, com valor total do projeto de R\$ 11.807.568,43 (onze milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) que correspondem a US\$ 5.863.327,25 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e sete dólares norte americanos e vinte e cinco centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 10.626.811,58 (dez milhões, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) que correspondem a US\$ 5.276.994,53 (cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro dólares norte americanos e cinquenta e três centavos) com data base em 15.05.2007, processo nº 50770.000391/2007-02;

VI - HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A., construção de 8 (oito) balsas Box de 2.000 TPB, com valor total do projeto de R\$ 15.743.424,57 (quinze milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) que correspondem a US\$ 7.817.769,67 (sete milhões, oitocentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e nove dólares norte americanos e sessenta e sete centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 14.169.082,11 (quatorze milhões, cento e sessenta e nove mil, oitenta e dois reais e onze centavos) que correspondem a US\$ 7.035.992,71 (sete milhões, trinta e cinco mil,

novecentos e noventa e dois dólares norte americanos e setenta e um centavos) com data base em 15.05.2007, processo nº 50770.000391/2007-02;

VII - HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A., construção de 2 (dois) rebocadores de 4000 BHP, com valor total do projeto de R\$ 25.405.862,95 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) que correspondem a US\$ 12.615.881,89 (doze milhões, seiscentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e um dólares norte americanos e oitenta e nove centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 22.865.276,65 (vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) que correspondem a US\$ 11.354.293,70 (onze milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três dólares norte americanos e setenta centavos) com data base em 15.05.2007, processo nº 50770.000391/2007-02;

VIII - HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A., construção de 15 (quinze) balsas Racket de 5.720 TPB, com valor total do projeto de R\$ 57.109.269,86 (cinquenta e sete milhões, cento e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) que correspondem a US\$ 28.358.958,12 (vinte e oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito dólares norte americanos e doze centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 51.398.342,88 (cinquenta e um milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) que correspondem a US\$ 25.523.062,31 (vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, sessenta e dois dólares norte americanos e trinta e um centavos) com data base em 15.05.2007, processo nº 50770.000391/2007-02;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS
Presidente do Conselho

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, § 1º, inciso III, e art. 69 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no § 2º, art. 167 da Constituição, e na Portaria SOF nº 69, de 21 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Ficam reabertos no exercício financeiro de 2008, os créditos especiais abertos pela Lei nº 11.595, de 29 de novembro de 2007, em favor do Ministério Público da União, pelos saldos apurados em 31 de dezembro de 2007, no valor global de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXOS

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ANEXO REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td>	T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
			F <td>D <td> <td> <td> <td>E <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td></td></td>	D <td> <td> <td> <td>E <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td></td>	<td> <td> <td>E <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td>	<td> <td>E <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td>	<td>E <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td>	E <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA 4.500.000													
		PROJETOS											
03	122	0581 114S											1.500.000
		REFORMA DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM SAO PAULO - SP											
03	122	0581 114S 0101											1.500.000
		REFORMA DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM SAO PAULO - SP - NO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SP											
			F	3	2	90	0	300					770.000
			F	4	2	90	0	300					730.000
03	122	0581 114W											3.000.000
		INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA O NOVO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM GOIANIA - GO											
03	122	0581 114W 0101											3.000.000
		INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA O NOVO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM GOIANIA - GO - NO MUNICIPIO DE GOIANIA - GO											
			F	4	2	90	0	300					3.000.000
TOTAL - FISCAL												4.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												4.500.000	

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

ANEXO REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td>	T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
			F <td>D <td> <td> <td> <td>E <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td></td></td>	D <td> <td> <td> <td>E <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td></td>	<td> <td> <td>E <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td>	<td> <td>E <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td>	<td>E <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td>	E <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA 3.000.000													
		PROJETOS											
03	122	0581 114V											3.000.000
		INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA O NOVO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DA JUSTICA MILITAR EM BRASILIA-DF											
03	122	0581 114V 0101											3.000.000
		INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA O NOVO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DA JUSTICA MILITAR EM BRASILIA-DF - EM BRASILIA - DF											
			F	4	2	90	0	300					3.000.000
TOTAL - FISCAL												3.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												3.000.000	

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

ANEXO REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td>	T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
			F <td>D <td> <td> <td> <td>E <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td></td></td>	D <td> <td> <td> <td>E <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td></td>	<td> <td> <td>E <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td>	<td> <td>E <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td>	<td>E <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td>	E <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA 500.000													
		PROJETOS											
03	122	0581 114R											500.000
		AQUISICAO DE ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO											
03	122	0581 114R 0101											500.000
		AQUISICAO DE ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIAO - MUNICIPIO DE TERESINA - PI											
			F	5	2	90	0	300					500.000
TOTAL - FISCAL												500.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												500.000	